
ESTUDO DE CASO SOBRE O SURGIMENTO, OPERAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS MILÍCIAS CARIOCAS

Guilherme Farina da Costa
João Pedro Casaroli
Leonardo André Swarowsky Loebens
Rodrigo Lucena Jr.

“Quase todos os homens são capazes de suportar adversidades, mas se quiser pôr à prova o caráter de um homem, dê-lhe poder” (ABRAHAM LINCOLN).

RESUMO: Este artigo objetiva o estudo das milícias presentes no Estado do Rio de Janeiro, seu surgimento, atuação e exemplos históricos que podem ser usados para entender suas condições de formação e operação. Considera-se, igualmente, a análise de fenômenos históricos similares, com vistas a estabelecer um elo de comparação entre grupos milicianos pretéritos e atuais. Por meio disso, observa-se que apesar de as milícias urbanas contemporâneas se dinamizarem através do uso de recursos como o capital, o tráfico de drogas e uma relação mais íntima com o poder público, elas mantêm as mesmas bases de grupos paramilitares de outros locais e momentos históricos. Logo, o estudo teórico e o combate às milícias deve se basear em noções cientes de tais fatos, para se tornar mais precisa na realidade de guerras irregulares que estas empregam.

PALAVRAS-CHAVE: Milícias, Rio de Janeiro, Estado, Poder e Política.

ABSTRACT: This article aims to study the militias present in the State of Rio de Janeiro, their appearance, performance and historical examples that can be used to understand their conditions of formation and operation through the analysis of written sources and the comparative reading of similar historical phenomena with the current moment of these groups. Through this, we observe that even though contemporary urban militias have dynamized through the use of resources such as globalized capital, drug trafficking and a more intimate relationship with the government, they maintain the same bases as paramilitary groups from other places and historical moments. Therefore, the theoretical study and the fight against militias must be based on notions aware of this, in order to become more precise in irregular warfare.

KEYWORDS: Militias, Rio de Janeiro, State, Power, Politics.

1. INTRODUÇÃO

Uma forma de poder aos poucos ganhou espaço nas favelas do Rio de Janeiro, são as chamadas "milícias".

Atualmente, elas ganharam grande atenção na mídia por conta da escalada de poder apresentada.

Os antigos territórios dominados pelo narcotráfico foram tomados por esses novos grupos, que exercem um poder muito mais rígido e se expandem em outras direções além do tráfico, algumas até mesmo continuam distribuindo drogas. Dentre as novidades que trazem estão: associação com agentes estatais, mentalidade capitalista associada ao setor industrial-financeiro, monopolização de setores essenciais, altos índices de violência e controle comportamental da população, como tornar uma religião obrigatória na comunidade.

Por conta disso, muitos autores realizam pesquisas visando melhorar o entendimento sobre esses paramilitares; todavia, essas pesquisas focam-se na atualidade, desconsiderando outros casos praticamente idênticos que ocorreram no passado. Além disso, o objetivo dessas produções teóricas é, muitas vezes, de denúncia - objetivo honorável, porém desviante de uma definição mais precisa.

Portanto, objetivamos seu devido estudo, compreendendo suas causas e consequências através dos atuais movimentos e comparação destes com seus similares antepassados pelo uso de fontes bibliográficas relevantes de forma a melhorar a forma com que a sociedade entende os grupos milicianos.

A tese elaborada a partir de fontes recentes, cujos objetivos eram diversos e os métodos também, foi dividida conforme os temas necessários para a apropriada análise do caso citado, seus antecedentes e ramificações.

2. O QUE SÃO AS MILÍCIAS?

Para estudar e comentar sobre as milícias, devemos primeiramente definir o que é uma milícia, como ela é formada e a descrição básica de um miliciano.

Milícia é todo grupo militar ou paramilitar formado por cidadãos comuns armados ou por forças que se valem da concessão do Estado para o uso de violência (policiais, militares, bombeiros, etc.), mas a utilizam de forma ilegítima para fins próprios.

O primeiro cientista político que discutiu sobre o que é a milícia foi o renascentista italiano Nicolau Maquiavel. Ele comentou sobre os primeiros conceitos de milícia em seus livros "O Príncipe", "A Arte da Guerra" e "Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio".

[...] Digo, pois, que as armas com as quais um príncipe defende o seu Estado, ou são suas próprias ou são mercenárias, ou auxiliares ou mistas. As mercenárias e as auxiliares são inúteis e perigosas e, se alguém tem o seu Estado apoiado nas tropas mercenárias, jamais estará firme e seguro, porque elas são desunidas, ambiciosas, indisciplinadas, infiéis; galhardas entre os amigos, vis entre os inimigos; não têm temor a Deus e não têm fé nos homens, e tanto se adia a ruína, quanto se transfere o assalto; na paz se é espoliado por elas, na guerra, pelos inimigos. A razão disto é que elas não têm outro amor nem outra razão que as mantenha em campo, a não ser um pouco de soldo, o qual não é suficiente para fazer com que queiram morrer por ti. Querem muito ser teus soldados enquanto não estás em guerra, mas, quando esta surge, querem fugir ou ir embora (MAQUIAVEL, 1532. p.47).

As milícias são agrupamentos ilegais e agem em oposição ao poder oficial ou, até mesmo, em conjunto com ele de forma velada. Elas atuam como empresas privadas de proteção ou de outros serviços em áreas que o governo não possui representação, agindo como grupos de extermínio, reguladores de monopólios etc.

Em alguns casos, onde há um vazio de poder, milícias utilizam da violência para impor um substituto ao poder legal, tomando parte de suas funções e até mesmo se opondo a ele em algum momento. Grande parte dos milicianos na história e atualmente, eram/são servidores estatais ou afastados de suas funções que passam a atuar fora da lei.

Tendo em vista essa definição mais antiga e generalizada, alguns outros teóricos tentam definir de forma mais precisa as milícias visando a facilitar seu estudo e avançar nesse campo.

Dentre eles, vale destacar Ignácio Cano que busca definir uma milícia baseado no **uso do termo na fala**, ou seja, ele tenta buscar uma definição para o conceito a partir do sentido que a palavra tem na fala da população e dessa forma ele chega a formular cinco características gerais das milícias. São elas:

1. O **controle de um território** e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular.
2. O **caráter** em alguma medida **coativo** desse controle dos moradores do território.
3. O ânimo de **lucro individual** como motivação principal dos integrantes desses grupos.
4. Um **discurso de legitimação** referido à proteção dos habitantes e à instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização da conduta.
5. A participação ativa e reconhecida de **agentes do estado** como integrantes dos grupos (CANO, 2008, p. 4)

Essa definição se refere às milícias atuais, pois considera o uso linguístico de falantes deste período, por isso, além de ser uma definição de cunho prático e empírico, ao invés de teórico, ela também delimita o conceito à um fenômeno recente e contemporâneo.

Porém, mesmo valendo-se de uma metodologia nova, ele acaba chegando à uma conclusão muito próxima da antiga acrescentando alguns poucos elementos diferenciadores, como as características quatro e cinco citadas acima. Dessa forma, Ignácio Cano separa as milícias de outros grupos de diferentes períodos, apesar deles serem muito próximos.

Considerando que esse artigo tem por objetivo definir esses grupos a partir de fenômenos semelhantes que ocorreram através da história em **diferentes partes do globo**, pode-se dizer que as milícias, dependendo do contexto histórico em que aparecem, atuam de formas diferentes, no entanto, apresentam semelhanças que as aproximam.

Para ilustrar isso podemos pensar nas milícias que existiram na idade média. Já que o sistema capitalista não existia propriamente e a organização populacional da época era diferente, é impossível pensar que esses grupos haviam tentado ocupar a posição de outras empresas privadas utilizando da força para eliminar sua concorrência, porém, podemos facilmente observar isso em grupos milicianos atuais, os quais ocupam setores de distribuição de água, gás, internet e outros. Não obstante, esses grupos ainda eram guiados por um interesse de lucro individual, que é uma característica que pode ser atribuída a todos os grupos designados sobre esse termo.

A partir das características comuns que apresentam podemos inferir que todas as milícias utilizaram da força para explorar um determinado grupo ou controlar determinado território coagindo as pessoas que passavam por ele por meio da violência. Das cinco características que definem uma milícia, de acordo com a pesquisa de Ignácio Cano - que é baseada na definição pelo uso do termo na fala - poderíamos excluir duas delas quando generalizamos o conceito para períodos mais amplos da história, que seriam: "o discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes" apesar de ser uma característica presente em grande parte; e "a participação ativa e reconhecida de agentes do Estado como integrantes dos grupos" (CANO, 2008, p.67).

Todavia, essa definição pode gerar dúvida sobre a diferença de algumas formas de existência do Estado e das milícias em si. Para esclarecer isso, podemos considerar o exemplo medieval na França, em que alguns nobres realizavam o controle do território através do monopólio da prática bélica, basicamente com interesses próprios (absorver o excedente produzido na terra do feudo), todas essas características poderiam indicar uma milícia, contudo, se considerarmos que esse nobre tinha aprovação do rei, figura máxima do Estado, ele se torna um integrante do Estado e, por consequência, não um miliciano, já que ele exerce a função do Estado de acordo com o direito consuetudinário da época.

Essa linha tênue que diferencia um grupo de outro justifica o fato de que muitos grupos entendidos como milícias, passaram a representar o próprio Estado após adquirir mais poder e influência. Esse é o caso dos grupos mercenários anglo-saxões. Um caso semelhante de milícias que tomam o poder ocorreu quando extremistas islâmicos conseguiram, por meio de poderio militar e de um discurso legitimador, formar o próprio estado - ISIS - ocupando territórios de outros estados.

A partir dos diversos relatos e estudos citados, pode-se observar que a milícia urbana, que se propaga pelas áreas periféricas de grandes centros, é um fenômeno complexo relacionado com diversos outros elementos da sociedade como o setor financeiro, a população e o Estado (ALVES, 2008).

De fato, a integração mais dinâmica dos elementos estatais e do capital, já são motivos suficientes para que a milícia urbana contemporânea seja diferenciada de grupos de outros momentos históricos, todavia, a produção teórica recente segmenta incisivamente a milícia urbana atual de outros fenômenos.

Isso se deve ao fato de que boa parte dos trabalhos científicos são feitos com objetivo de denúncia, como Zaluar e Conceição (2007) e Alves (2008) e aqueles que visam à definição do termo focam-se na análise imediata do fenômeno, atendendo ao seu uso pela mídia e população, como Cano (2008).

A partir dos pontos supracitados, conclui-se que milícias são fenômenos antigos, constituindo-se de organizações que utilizam o poder ilegítimo de violência, ou seja, funcionam à parte do Estado, para desenvolver atividades lucrativas em determinado território, podendo se aliar a diferentes entidades, inclusive ao próprio poder legítimo (ou segmentos dele) e à iniciativa privada.

São dotadas de grande flexibilidade, principalmente as contemporâneas, o que se reflete no uso da força para uma infinidade de diferentes objetivos, como acumular votos para políticos, monopolizar fornecimento de bens básicos e controlar o fluxo de bens de consumo.

3. AS CONDIÇÕES PARA O SURGIMENTO DE GRUPOS MILICIANOS

A formação de milícias não é algo específico do Brasil e nem da atualidade. Em geral grupos de milicianos se formam em regiões que apresentam certas características, essas podem ser criadas a partir de fatores externos ou internos, sendo os fatores externos mais comuns: guerras, instabilidade causada por uma recessão econômica de caráter global e os fatores internos mais comuns sendo: instabilidade política e/ou econômica interna, conflitos internos, insatisfação popular com medidas do Estado, vazios de poder e incapacidade/incompetência do Estado de prover necessidades básicas à população.

Nesses casos é comum que os grupos milicianos utilizem a natureza ilegal de sua organização para obter recursos que não foram providenciados pelo Estado, para então prover as necessidades das regiões controladas, como por exemplo através do roubo de cargas, pela troca de proteção por dinheiro ou por acordos ilegais com figuras políticas, em um processo de benefício mútuo entre a milícia que provém votos e aprovação do político em questão o qual se utiliza do seu poder para ajudar a milícia e manter seu suporte.

Essa “ajuda” às comunidades providas pelas milícias, nem sempre soluciona os problemas já que não há necessidade real das milícias de prover tais recursos, sendo a “ajuda” oferecida pelos milicianos apenas uma ferramenta para obter o controle local.

Portanto, esses recursos muitas vezes apenas amenizam ou apresentam uma sensação de solução ao resolver esses problemas em áreas mais influentes da região, os quais passam uma mensagem positiva dos milicianos para resto da comunidade, ganhando assim uma maior aceitação entre os moradores do local, abafando opiniões contrárias à milícia.

Além disso, as promessas falidas do Estado, o descontentamento da população de áreas menos desenvolvidas permitem que as milícias cheguem através de acordos feitos pelos próprios líderes da comunidade com empresas ligadas a grupos milicianos ou através de propostas com agentes no próprio Estado para que possam entrar em contato com a região, permitindo que ganhem força na área e iniciem suas operações, sem uma real aceitação da comunidade, que acaba sendo vendida, por agentes do Estado, aos milicianos sem mesmo saber.

Um exemplo da formação de grupos milicianos tanto por fatores internos quanto externos, foram as milícias e grupos armados anglo-saxões no séc. V na Bretanha. Esses grupos inicialmente foram usados por lordes bretões para repelir invasões de outros povos germânicos, até mesmo de anglo-saxões, o que demonstra separação entre esses grupos até da própria etnia, e para unir o território da Bretanha após a sua independência do Império Romano.

Entretanto, a utilização em massa desses grupos mercenários e a incorporação de alguns deles ao exército dos lordes bretões, resultou, após o fim dos conflitos, numa tomada em massa de territórios bretões por essas milícias anglo-saxônicas.

Nesse caso os fatores que causaram a formação de milícias foram: a instabilidade política causada por conflitos e um processo de independência, o vazio do papel do “Estado” na proteção das terras e a utilização em massa de grupos armados irregulares, o que permitiu que

alguns desses adquirissem riquezas e poder suficiente para conquistar a região.

A formação de milícias no Brasil, em geral, se difere em relação ao caso bretão, devido principalmente à maior centralização política existente no Brasil, apesar de apresentar algumas características similares, como por exemplo, a utilização dessas milícias ou grupos armados pelo próprio Estado.

No caso brasileiro pode se dizer que, o que levou a formação de milícias foi: primeiramente a experiência do Coronelismo, uma forma de obtenção e manutenção do poder comum ao período da República velha, o qual se utilizava de grupos milicianos, controlados por políticos e latifundiários que colocavam na figura do Coronel, líder dessas milícias, o papel de controlar a população votante de regiões importantes com o intuito de manter qualquer figura política opositora do *status quo* fora do poder.

Assim sendo, para alcançar esse objetivo, tais milícias usam qualquer método necessário para que as pessoas votassem nos candidatos apoiados pelos senhores de terra, tática também denominada de voto de cabresto.

Em segundo lugar foi a sua utilização pela ditadura militar entre os anos de 1964 a 1985, na qual grupos de extermínio eram utilizados para abafar opositores.

Em terceiro lugar há a insatisfação das camadas populares em relação ao combate a grupos ligados ao tráfico pelo Estado brasileiro, resultando em um espaço vazio que poderia ser preenchido por milicianos.

Em quarto lugar pode se notar a instabilidade da política brasileira e o apoio de algumas figuras políticas a esses grupos.

A incapacidade do Estado de prover algumas necessidades básicas para comunidades carentes também levou a uma busca por alternativas.

Proteção da vida e propriedade, mesmo nas áreas mais carentes e afastadas dos centros burocráticos e de riquezas, continua sendo uma questão da mais alta importância e a ausência do Estado nessas regiões dá origem a grupos com atuação similar, porém sem as restrições constitucionais e a necessidade de representação democrática como há no Estado de direito.

Assim, pode se dizer que a formação de milícias é diretamente relacionada a problemas socioeconômicos, políticos e geopolíticos, que surgem por diversos fatores, internos e externos. Desta forma, como em outros países em outras épocas, o Brasil atual apresenta diversas condições favoráveis ao surgimento destes grupos milicianos, o que explica a forte presença de milícias no país.

3.1. A FORMAÇÃO DAS MILÍCIAS CARIOCAS: APOIO DOS AGENTES DO ESTADO/CULTURA FAVORÁVEL

O processo histórico de formação das milícias no Rio de Janeiro contém pontos chaves para o entendimento de seu poder atual e seu entrenchamento na sociedade carioca.

Os grupos milicianos são sucessores dos grupos de extermínio formados no começo da ditadura militar por iniciativa de agentes e ex-agentes das forças de segurança pública para a realização da justiça com as próprias mãos contra criminosos, para caçar grupos subversivos (última motivação, essa, que explica a liberdade observada nas ações desses grupos) e também para eliminar membros da sociedade vistos como improdutivos, como pessoas em situação de vulnerabilidade, algo observado na chacina da Candelária anos mais tarde.

Oficiais locais de o governo militar se viam incentivados pelo sistema e pela ideologia do Estado brasileiro, da época, a tratar com leniência casos de mortes de pessoas acusadas de atividade criminosa ou subversiva como forma de trazer a ordem à sociedade e combater a ameaça comunista, como explica o jornalista Alexandre Versignassi “Eram assassinos de aluguel que agiam sob as bênçãos da ditadura militar. Os generais, afinal, usavam os serviços desses grupos para caçar “subversivos”, ou seja, qualquer um que representasse uma ameaça ao seu poder” (VERSIGNASSI, 2019, s.n).

Esses grupos se fortalecem durante todo o período militar e enxergam na Redemocratização uma oportunidade. O processo de democratização fez pouco para expurgar bases locais de militares ligados ao crime organizado e ao avanço do tráfico de drogas pelas comunidades cariocas. Isto leva a duas importantes consequências na história das milícias cariocas.

A primeira é a propagação do medo frente ao aparecimento dos cartéis de droga, o que leva habitantes e comerciantes de áreas negligenciadas pelo poder público, ou de zonas recém urbanizadas, como o Oeste do Rio de Janeiro na década de 80, a buscar proteção com esses grupos através de tributos, algo que rapidamente evolui para uma associação forçada, já que o não pagamento poderia resultar em represálias e perseguições, transformando esse contrato em algo permanente.

Devido a isso, uma visão positiva de grupos de proteção privada se forma, como protetores de locais abandonados pelo Estado e ameaçados pelo tráfico.

A segunda é que a democratização permite que muitos chefes desses grupos se candidatem pelas regiões sob seu controle, criando uma intrusão destes na máquina política do Estado, além de seus contatos nos órgãos de segurança.

Será apenas no começo dos anos 2000 que esses grupos de extermínio e proteção passam a evoluir para milícias estruturadas como no modelo atual, como diferenciadas pelo professor e sociólogo da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), José Cláudio Souza Alves, que estuda o assunto há 26 anos:

A diferença principal para o grupo de extermínio é que elas vão além. As milícias mantêm a base de grupo de extermínio – são agentes de segurança pública, organizados a partir da lógica de extermínio e da cobrança de taxa de segurança –, mas a mudança principal é o leque de bens e serviços que eles vão passar a controlar e monopolizar a partir do controle armado, do controle militarizado de áreas geográficas (ALVES apud KADANUS, 2019)

Taxas passam a ser cobradas dos mais diferentes serviços e produtos, cobrando aluguel de pontos de venda e impondo regras para a realização do comércio.

Até esse ponto, os milicianos se valem de uma imagem pública relativamente positiva, mesmo após episódios como a chacina da candelária, membros da população ainda os veem como facilitadores de serviços e protetores da população, enquanto muitos políticos os enxergam como um braço extra de atuação para realizar serviços fora da lei, sendo possível até mesmo encontrar líderes milicianos ao lado de figuras importantes, como governadores do estado e deputados federais.

Como exemplo podemos citar o caso de fotos vazadas do ex-governador Sérgio Cabral inaugurando uma unidade de tratamento de água em 2007 ao lado de líderes paramilitares.

É nesse período que a visão pública começa a mudar, por conta de acontecimentos como a tortura de dois repórteres e um jornalista em 2008 do jornal “O Dia” por agentes da milícia iluminam tais organizações, mostrando o seu funcionamento e reação quando são questionadas.

Porém, logo após, uma das suas melhores oportunidades de crescimento surgiria com as operações de pacificação contra o tráfico e a instalação das UPPs em comunidades cariocas. Essa recente fragilização do tráfico permite o crescimento de grupos milicianos nas costas da expansão do alcance das forças de segurança em comunidades antes pouco atendidas por estas.

A década de 10 do século XXI marca uma virada de sorte para as milícias, durante esse período, diversos grupos milicianos se reuniram em uma federação chamada de “Liga da Justiça” com o objetivo de aumentar seu poder e assim pacificar as disputas territoriais entre os diversos grupos enquanto focam sua força militar na tomada de novos territórios do tráfico de drogas e da sociedade civil.

A Liga originou-se de um grupo conhecido como “Os caras do posto”, um grupo de milicianos que se reuniam em um posto de gasolina para coordenar suas ações. Essa união permitiu aos milicianos expandirem seu poder, a ponto de venderem áreas inteiras a traficantes sob sua proteção, como foi o caso do Morro do Jordão, supostamente vendido por três milhões de reais a um cartel de drogas em Jacarepaguá em 2015, ou no caso da expansão miliciana sobre áreas de proteção ambiental, aterros e através de empreendimentos imobiliários, assim aumentando seu lucro e seu poderio em soldados sem necessitar confrontar outros grupos.

4. CONSEQUÊNCIAS DA ATUAÇÃO DE MILÍCIAS URBANAS CARIOCAS

As milícias se introduzem em uma comunidade através de ofertas relacionadas ao fornecimento de necessidades ou recursos que não estão sendo providenciados pelo Estado como, por exemplo, a proteção ou oferecendo serviços de entretenimento como a TV, providenciada a essas comunidades através do roubo do sinal pelo uso de “gatonets” (conexões

ilegais a sinais de TV por assinatura) ou por acordos ilegais com figuras políticas.

A princípio o serviço de segurança, oferecido em locais dominados pelo narcotráfico, era justamente um meio de se opor ao controle desses criminosos, tendo em vista que grande parte dos integrantes da milícia é de policiais ou ex-policiais.

Contudo, a atuação desses servidores públicos nestes casos difere muito de sua atuação normal, já que eles agem como um grupo paramilitar fora do controle do Estado; por consequência, eles atuam por meios não legalizados e irrestritos como execuções, ameaças, roubo, extorsão e outros.

Isso pode ser observado no relato de um morador de comunidade sobre o processo de ocupação da milícia na região onde ele mora: "Mas teve um assassinato de um rapaz que era motorista do tráfico e continuou lá. Ele achava que não ia acontecer nada com ele porque ele não andava com os caras, ele dirigia só. E os caras mataram o garoto, mataram o menino" (CANO, 2008, p. 66).

Uma das formas pelas quais elas revelam seu caráter ilegal é pela execução de moradores, por terem participação no tráfico - ou por qualquer outro motivo. Outra prática comum a essas organizações é adotar as atividades de grupos inimigos do Estado, após os eliminarem, podendo assim assumir seu mercado de negócios, como mostra o trecho:

Entrevistador: "E o que aconteceu com esses soldados que estavam na quadrilha do tráfico de drogas?" "Se alinharam ao ...[...] Houve só uma substituição de comandos" Entrevistador: "E a venda de drogas foi mantida?" "A venda de drogas foi mantida claro. Não pode acabar porque é um comércio, e como comércio é rentável, então é uma disputa de espaço né"[r1] (CANO, 2008, p.66).

Além das mudanças em relação ao tráfico - ou manutenção, devemos ressaltar, como consequência, a coerção da população que eles realizam.

Nesse sentido, diferentes grupos apresentam comportamento variado, mas somente em grau, afinal, de um jeito ou de outro, todos os grupos apresentam coerção sobre os civis.

O grau mais leve relatado por entrevistados de diversos estudos foi a realização de ameaças como: “se não pagar pela segurança alguma coisa pode acontecer e a gente não vai poder ajudar”.

Somado a essas ameaças há também a questão de que, a milícia como nova protetora da ordem, pode intervir em conflitos entre moradores e tenderá a auxiliar aqueles que pagam por seu serviço. Dessa forma, aqueles que não se afiliam à milícia ficam em desvantagem em caso de disputas comerciais ou domésticas com outros moradores, o que torna a submissão à milícia um meio necessário à prosperidade (CANO, 2008).

Enquanto há casos em que as ameaças não são cumpridas, há casos em que a própria milícia as torna realidade, assaltando e roubando os residentes que não os pagam. Existem até mesmo casos em que a comunidade não apresentava incidência de invasões e furtos e que, a partir da chegada da milícia, passaram a apresentá-los (CANO, 2008 e ZALUAR e CONCEIÇÃO, 2007).

Isso serviria para justificar a necessidade dos milicianos no local. Não obstante o roubo e furto, a ferramenta mais comum de coerção é, sem dúvida, o uso da violência, que é justamente a forma que a milícia encontra para exercer controle sobre seus territórios.

Entre outras influências que vale destacar está a tentativa da milícia de, por meio do uso da violência, tomar lugar de outros negócios, assim, ela utiliza da função do Estado de monopólio da violência (ZALUAR e CONCEIÇÃO, 2007) para tomar conta de setores que pertencem a iniciativa privada e pública, como a venda de gás, distribuição de água, serviços de internet, televisão e outros.

Isso é demonstrado a seguir: “Enquanto o tradicional tráfico de drogas ficava preso à logística da venda de drogas e guerras por manutenção das áreas de comércio, a milícia passa a enxergar o lugar e a sociedade como um amplo mercado, ilimitado na exploração de serviços” (ALVES, 2008, pg. 41)

Por outro lado, como destaca José Cláudio Souza Alves, a grande questão é a dominação militar do território, utilizando-se de informação disponibilizada por funcionários públicos beneficiados com a atuação da milícia, principalmente no setor imobiliário, em que os milicianos adquirem terrenos, vendem-os ou até mesmo tomam a força (CANO, 2008).

Normalmente eles vendem e/ou cobram aluguéis sobre os imóveis, mas há também casos de criação de aterros ilegais em que se despejam qualquer tipo de resíduo (ALVES, 2008). Um caso muito esclarecedor sobre a apropriação de terrenos é um caso na Baixada Fluminense em que:

[...] os milicianos vendem lotes por 13 mil reais, todos com Registro Geral de Imóveis – RGI. Isto mesmo, documentação legal. Além da venda de terrenos, numa área que pertence à União e que é de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a milícia opera os demais negócios ilegais de costume (ALVES, 2008, p. 47)

Isso demonstra o apoio que esses milicianos têm dentro do próprio Estado, principalmente em órgãos municipais responsáveis por operações policiais e regulação de imóveis.

No caso denunciado por Alves há, até mesmo, uma parceria da milícia com a iniciativa privada, em que um terreno de Área de Preservação Permanente (APP) é vendido à BRASRIO para a construção de galpões (ALVES, 2008).

Utilizando-se do apoio ocasional da iniciativa privada e do apoio interno de membros do Estado, a milícia substitui e suprime os poucos elementos do Estado que se fazem presentes nesses locais, passando a se

tornar um mini- Estado de regulamentações fluídas, ilegítimo, autoritário e repressor, dentro da mancha urbana do Rio de Janeiro.

5. PERFIL DE UM MILICIANO

Visando entender melhor a dinâmica desses grupos, é vital que se entenda qual é o perfil geral de um integrante da milícia, já que esses grupos existem fundamentados em hierarquias de poder diretamente relacionadas ao status e reconhecimento, ou seja, são grupos cujas relações humanas determinam diretamente a capacidade de controle daqueles acima na cadeia de comando.

São grupos governados por regras informais (um grupo à parte do Estado não poderia ter outro tipo de estruturação) mantidas pelo respeito à imagem e poder das figuras ao topo da organização.

Esse tipo de dominação se encaixa no conceito de dominação carismática teorizado por Max Weber (1981), em que o controle sobre o grupo é exercido por meios não registrados, em outras palavras a liderança é exercida com base no respeito ao comandante e nas crenças de sua capacidade. Somado a esse elemento em que cada membro se encontra inserido, sendo influenciado de modo subjetivo, há também os códigos que, mesmo não formalizados, existem no ideário coletivo da milícia.

5.1. O INTEGRANTE

O integrante miliciano pode se dividir em dois tipos: aquele que já tem meios para exercer a violência (adquiridos em serviço ao Estado ou de outra forma) e aquele que é recrutado no território sob influência da milícia.

Essas duas diferenças são vitais para se entender o papel de um membro na milícia em que se insere, pois aquele que recebeu meios para a violência através do Estado - ou outro qualquer - é recrutado fora da milícia e atua, desde o início, de maneira mais próxima aos líderes, sendo recrutado especialmente para utilizar dessa capacidade; enquanto o integrante recrutado na área sob influência da milícia é recrutado por não possuir outra escolha e pela praticidade dele estar na região quase sempre, realizando serviços de pouca importância.

Ambos os perfis são generalizações; nada impede que um ex-militar seja recrutado a partir do controle da milícia sobre a região onde mora e nada impede que um morador comum entre em uma milícia por vontade própria e suba nos níveis hierárquicos da organização. Fato é que, de forma geral, participar de uma milícia é uma oportunidade muito boa (do ponto de vista financeiro) para habitantes de um local já negligenciado pelo Estado enquanto pessoas de fora não seriam inseridas se não tivessem alguma conexão externa com os membros da milícia.

Essas generalizações são baseadas em duas noções. A primeira é de que milícia ocupa regiões em que há um vazio de poder, ou seja, locais em que a capacidade de ação do Estado é diminuta caracterizando menos recursos e possibilidades para os habitantes, como as favelas no Rio de Janeiro (que carecem de delegacias, escolas, UPAs de alta qualidade). A segunda é que o poder da milícia vem de seu poder de violência, logo os membros necessitam poder exercê-la.

6. ESTUDO DE CASO: COMPLEXO DE ISRAEL (RIO)

A milícia surgiu na comunidade Parada de Lucas em meados de 2005 e desde o seu princípio é comandada pelo traficante Álvaro Malaquias Santa Rosa conhecido como Peixão. A milícia começou sua expansão quando tomou o controle de Vigário Geral a comunidade vizinha

a Parada de Lucas em 2007, depois Cidade Alta em 2016, do Pica-Pau em 2018 e em 2019 tomou a comunidade Cinco Bocas expulsando outra facção que ali dominava. Assim hoje o Complexo de Israel possui um território que contém 5 comunidades e um total aproximado de 135 mil habitantes.

Durante a pandemia de Corona vírus, o recrudescimento das ações tanto do governo para remediar a situação das comunidades carentes da região, como da polícia, proibida de realizar operações na região, a não ser em casos excepcionais junto do próprio tráfego reduzido, permitiu Álvaro Malaquias a proclamar o Complexo de Israel, expondo bandeiras e símbolos para demarcar seu território, que continua em plena expansão por zonas que nunca foram dominadas pelo tráfico, como a Estrada do Porto Velho e a Rua Lyrio Maurício da Fonseca, na região de Brás de Pina.

O Complexo de Israel no Rio de Janeiro foi fundado e é liderado por Álvaro Malaquias Santa Rosa, também conhecido como O Peixão. Álvaro nasceu em 29 de dezembro de 1986, natural de Duque de Caxias. Apesar do caminho para a sua ascensão ser desconhecido acredita-se que ele sempre esteve ligado com o tráfico de drogas, muito possivelmente atuando em posições de baixo escalão em grupos de tráfico anteriores. Atualmente, além de comandar uma rede de tráfico que liga cinco comunidades do Rio de Janeiro, ele ainda faz parte de uma facção criminosa chamada Terceiro Comando Puro (TCP), que controla áreas do norte e oeste do Rio de Janeiro.

Possivelmente a característica mais marcante de Álvaro Malaquias é a sua ligação com a religião evangélica. Peixão se converteu em um período em que a cúpula do TCP foi convertida por uma igreja neopentecostal, conseqüentemente por suas ligações com a quadrilha, Álvaro se converteu à religião evangélica. A primeira ação de Álvaro que começou a chamar a atenção da polícia foi a formação do bonde de Jesus, um grupo paramilitar que focava suas atividades na conversão de grupos

religiosos, principalmente os de umbanda e grupos católicos. O Bonde de Jesus foi responsável por inúmeros ataques a terreiros e outros locais religiosos, além de ser o culpado de diversos assassinatos por motivos religiosos.

Como já esperado a atitude de Peixão no comando do Complexo de Israel se assemelha a suas ações durante o período em que liderava o Bando de Jesus, no entanto, hoje em dia, Álvaro se autodenomina Arão, irmão de Moisés, controlando a chamada Tropa de Arão.

Uma das características principais do Complexo de Israel é que a prática de qualquer religião que não seja a evangélica é proibida, podendo levar a morte. Apesar de ser chamada de Complexo de Israel, a área não tem ligações com o Estado de Israel ou com a religião judaica, sendo a única ligação religiosa à igreja evangélica que se tornou a única a ser cultuada na região depois que Peixão tomou o poder.

Outro aspecto da gestão de Álvaro Malaquias sob o Complexo de Israel é o conflito direto com a polícia militar, tendo como uma das primeiras ações realizadas pela Tropa de Arão, o ataque a um policial do BOPE, além de cortar qualquer entrada de policiais a região.

A violência também é outra prática preferida por Peixão, que ordenou a morte de diversas pessoas, causando um sentimento de terror e medo nas comunidades controladas, facilitando a ação das redes de tráfico.

Apesar de se autodenominar religioso e apresentar justificativas religiosas para a suas ações, Álvaro demonstra uma visão distorcida dos ideais da religião evangélica, possivelmente causados por sua ligação com o tráfico de drogas e outras milícias cariocas.

Considerando os aspectos apresentados pelo complexo de Israel ele demonstra as características básicas de uma milícia, ela é composta por civis armados que se juntaram sob o comando de um líder, nesse caso

o Peixão, em um grupo que controla uma região sem concessão legal do Estado e que tem poder suficiente de criar um pequeno pseudo Estado.

Além disso, esse controle foi obtido a partir de uma ação coativa, por consequência, não tem um consentimento real de todos os habitantes da comunidade controlada, sendo um regime não democrático no qual a região é governada pela força.

No entanto há algumas particularidades no caso do complexo de Israel: primeiramente não há nenhum tipo de conexão conhecida com o governo, apesar disso não ser uma exigência quanto à classificação como milícia, essa independência do governo é algo incomum, sendo a dependência de Álvaro algo mais ligado a redes de tráfico de drogas preexistentes.

Em segundo lugar, o objetivo da milícia de Álvaro é heterodoxo. O objetivo buscado por Peixão é de espalhar a religião evangélica, isto posto a milícia age muitas vezes por motivos religiosos e não por dinheiro, por isso, é comum assassinatos, ataques a templos e conversões forçadas de civis, ações que não rendem nenhum ganho monetário em comparação a outras atividades, entretanto, como compensação o complexo de Israel atua ativamente no tráfico de drogas, sendo essa a fonte de renda para suas operações.

Assim, apesar de suas peculiaridades, o complexo de Israel é um bom exemplo das milícias atuais presentes no Rio de Janeiro, sendo tanto a sua contemporaneidade quanto o seu momento de surgimento, também ótimas exemplificações da volatilidade do nascimento de milícias e da adaptabilidade que esse tipo de grupo tem, possibilitando-o a se manifestar até em momentos de crise como a pandemia do Covid-19.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Logo a bibliografia recente acaba por desvincular a milícia atual de seus antecessores, o que é um erro. Ao fazer isso cria-se uma concepção histórica errônea de que elas são uma ocorrência inédita; isso, por sua vez, dificulta a compreensão precisa e definição teórica do termo.

Ignácio Cano chega à uma conclusão muito próxima e até mesmo admite a semelhança absoluta entre algumas organizações que ele denomina de milícias e outros grupos paramilitares, porém, insiste em separar ambos em conceitos diferentes por conta do critério: participação aberta de agentes da segurança pública (CANO, 2008), algo que soa arbitrário justamente pela metodologia escolhida pelo pesquisador basear-se em como tais termos são empregados no linguajar popular empregado nas ruas.

Esses grupos paramilitares contemporâneos são apenas mais uma forma de representação do conflito milenar entre Estado e grupos que se apropriaram de seus vazios de poder, embate tão antigo quanto o próprio Estado.

O fator mais surpreendente e inovador das milícias urbanas é o grau elevado de envolvimento de setores do Estado, além da associação a objetivos capitalistas, que levam os milicianos a todo tipo de empreendimento e expansão em setores rentáveis, mas os objetivos financeiros já existiam nos grupos de máfia e semelhantes.

Deste modo, novas milícias representam um acontecimento antigo adaptado às novas dinâmicas sociais urbanas, o que gera um aumento e transformação na grande rede de fatores que movimentam essa máquina de apropriação e exercício de poder cujo objetivo é a exploração dos recursos disponíveis para o lucro.

8. REFERÊNCIAS

ALVES, José Cláudio Souza. **Milícias: Mudanças na Economia Política do Crime no Rio de Janeiro.** In: Justiça Global (Org.) Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008. Disponível em: <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Relatorio_Milicias.pdf>. Acesso: 8 de agosto 2020.

CANO, Ignácio. **Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas "milícias" no Rio de Janeiro.** Acesso: 8 de maio 2020.

G1, **Traficantes usam pandemia para criar "complexo de Israel" unindo cinco favelas na Zona Norte do Rio.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/24/traficantes-usam-pandemia-para-criar-novo-complexo-de-favelas-no-rio-deixam-rastro-de-desaparecidos-e-tentam-impor-religiao.gh.html>>. Acesso: 8 de agosto de 2020.

G1, **Traficantes do RJ compram o direito de comandar uma comunidade inteira.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/08/traficantes-do-rj-compram-o-direito-de-comandar-uma-comunidade-inteira.html>>. Acesso: 1 de novembro de 2020.

KADANUS, Kelli. **O que são as milícias e por que é tão difícil combatê-las.** In: Gazeta do Povo. Curitiba: 03 de maio de 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/milicias-o-que-sao-como-funcionam/>> Acesso em: 08 agosto de 2020.

MANZ, Beatrice. **The rise and rule of Tamerlane.** Cambridge University Press, 1989.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe.** Domínio Público, 1532.

ROCKEFELLER, J.D. **The life of Pablo Escobar.** CreateSpace, 2016.

VERSIGNASSI, Alexandre. A origem e a ascensão das milícias: entenda como os antigos grupos de extermínio se tornaram uma indústria milionária, com tentáculos na política. **Super Interessante:** Abril, São Paulo, edição 400, 12 mar. 2019. Mensal. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/sociedade/a-origem-e-a-ascensao-das-milicias/>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Ed. Guanabara: Rio de Janeiro, 1981.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel. **Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro**. São Paulo em Perspectiva, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007. Disponível em: <
http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n02/v21n02_08.pdf>
Acesso: 8 de agosto de 2020.